





## FICHA DE RECURSO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

**Edital 003/2022 - PREENCHER COM LETRA DE FORMA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT**  
**GESTÃO: INSTITUTO SóCRATES GUANAES – C.G. 091/2012**  
**SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº003/2022**  
**Dia 20/04/2022.**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>			
Nome:			CPF:
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.:	/ /
E-mail:	Tel fixo: ( )	Cel: ( )	
<b>2. ENDEREÇO:</b>			
Rua:			
Cond.:	Bloco:	Aptº:	
Bairro:	CEP:	nº:	
Cidade:	UF:		
<b>3. NIVEL CARGO INSCRITO:</b>			
I	Nível Médio <input type="checkbox"/>	Nível Médio Técnico/Profissionalizante <input type="checkbox"/>	Nível Superior <input type="checkbox"/>
<b>4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA</b>			
<b>5. RELATO DO RECURSO:</b>			
<input type="checkbox"/> Avaliação Curricular			
Descrever motivo do recurso:			


## PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

   	<b>HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT INSTITUTO SÓCRATES GUANAES COMPROVANTE DE RECURSO</b>
Edital 003/2022 - Dia 20/04/2022.	
<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	<b>DATA/HORA:</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<b>ASSINATURA:</b>

### OBSERVAÇÕES DO RECURSO

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular – (revisão da avaliação)
- 7.2 Será concedido 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.
- 7.3 Para recorrer contra o resultado da prova objetiva do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação Curricular devidamente preenchido, no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das **08:00 às 16:00** no prazo estipulado.
- 7.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgadas no endereço eletrônico [www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org)
- 7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.
- 7.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
- 7.9 Recursos cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.